PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 561 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a Filiação da Câmara municipal de Timóteo na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art.1°. Fica a Câmara Municipal de Timóteo autorizada a filiar-se à Associação das Câmaras Municipais do Estado de Minas Gerais – ACAM, Inscrita no CNPJ sob o número 27.735.266/0001-39, com sede na rodovia Papa João Paulo II, n° 4.011, 11° Andar, Ed. Gerais – Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.6030-901.

Paragrafo único. A título de contribuição, fica a Câmara Municipal de Timóteo autorizada a aportar, mensalmente, o valor de um (01) salário mínimo nacional vigente no ano de 2025.

- **Art. 2°.** A colaboração financeira indicada no parágrafo anterior será creditada em conta-corrente da entidade, ou pagamento por boleto bancário.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.
 - Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025

Adriano Alvarenga		Dr. Lair Bueno
Presidente	Pastora Sônia Andrade	2º Vice-Presidente
	1º Secretária	
Marcus Fernandes		Fred Gualberto
1° vice-Presidente		2º Secretário